

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0665

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Orgão / Serviço: Inspeção-Geral da Administração Interna

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Correspondente ao posicionamento remuneratório no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de atividades inerentes à categoria/carreira de técnico superior, de acordo com o estipulado no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na área dos recursos humanos:

- Instruir e gerir todos os processos administrativos decorrentes do vínculo laboral, incluindo os relativos a mobilidade e acumulação de funções;
- Assegurar os procedimentos necessários ao recrutamento e seleção de pessoal, bem como a constituição, modificação, suspensão e extinção de vínculos jurídicos de emprego público;
- Elaborar o Mapa de Pessoal e outros instrumentos de planeamento e de gestão dos recursos humanos;
- Promover e gerir o plano de formação profissional, contribuindo, nesta medida, para a formulação das políticas de formação e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos;
- Promover e organizar os processos de avaliação do desempenho;
- Elaborar pareceres jurídicos relativamente a questões sobre remunerações e outros abonos, bem como sobre férias, faltas e licenças;
- Propor metodologias no âmbito da inovação administrativa nomeadamente através do desenvolvimento de procedimentos, indicadores de atividade e de desempenho, bem como de instrumentos específicos de avaliação e controlo;
- Realizar as demais tarefas respeitantes à administração dos recursos humanos da Unidade de Recursos Humanos e Gestão de Carreiras.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Perfil de competências, de acordo com o elenco constante do anexo II a que se refere o n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de março, pelo qual foi aprovado o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP):

- Orientação para o serviço público
- Orientação para a colaboração
- Orientação para a mudança e inovação;
- Orientação para os resultados
- Análise crítica e resolução de problemas
- Gestão do conhecimento
- Iniciativa
- Organização, planeamento e gestão de projetos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura em Direito ou grau académico superior a esta

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Inspeção-Geral da Administração Interna	1	Rua Martens Ferrão, n.º 11	Lisboa	1050159 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Apenas serão admitidas as candidaturas de trabalhadores/as integrados/as na categoria/carreira de técnico superior. Experiência comprovada, não inferior a um ano, na área funcional correspondente ao posto de trabalho objeto do procedimento de recrutamento e seleção.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@igai.pt

Contacto: 213583430

Data Publicitação: 2025-08-27

Data Limite: 2025-09-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Texto publicado em Jornal Oficial: A presente oferta de emprego, para além de publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), estará, ainda, disponível na página eletrónica da IGAI, em <https://www.igai.pt>

Observações

Não se dispensa a consulta do texto integral do aviso, e de 1.ª ata do júri, publicitados/as na página eletrônica da IGAI, destacando-se que:

- Da candidatura, além da identificação pessoal e residência, deverá constar o contacto telefónico e endereço de correio eletrónico do/a candidato/a para contactos no âmbito do procedimento.

- A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado (na área objeto do presente recrutamento), datado e assinado;

b) Declaração atualizada - até 1 (um) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções;

c) Declaração atualizada - até 1 (um) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo);

d) Certificação da formação profissional frequentada nos últimos 5 (cinco) anos com pertinência para a área objeto do presente recrutamento;

e) Outra documentação que o/a candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos elencados nas als. a) a c), ou a não indicação, nos mesmos, dos elementos indicados, implicará a exclusão do procedimento.
